



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 12

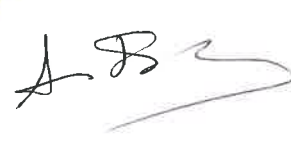
2020.07.02

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES DE EUROS PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – AUTORIZAÇÃO DE NOVA CONSULTA DE MERCADO - Presente a proposta do Senhor Vereador A.

Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Concordo. *À reunião de Câmara.*" -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lie n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, autorizar nova consulta ao mercado, nas exatas condições, termos e elementos que integram e instruem a Proposta deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2020, mediante o envio do ofício convite dirigido às mesmas instituições financeiras, acrescidas de outras a indicar pelo Executivo Municipal, num prazo igual ou superior a 15 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES DE EUROS PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS

AUTORIZAÇÃO DE NOVA CONSULTA AO MERCADO

Considerando que:

- Na reunião ordinária de Câmara Municipal de Felgueiras, realizada no dia 17/04/2020, foi aprovada por unanimidade a Proposta para *"Autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos até ao Montante de Três Milhões de Euros para Aplicação em Investimento"*;
 - Foram convidadas a apresentar proposta cinco instituições financeiras, autorizadas por lei a conceder crédito: Caixa Geral de Depósitos; Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo; Banco Santander Totta, Banco Montepio e Novo Banco (**Anexo I**);
 - Foi constituída e designada por despacho n.º 018/2020 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de junho de 2020, a Comissão de Análise, a fim de proceder à abertura e análise de propostas apresentadas pelas instituições financeiras;
 - A Comissão de Análise reuniu no dia dezanove de junho de 2020 para executar o ato de abertura e análise das propostas;
 - Apenas duas instituições financeiras apresentaram dentro do prazo da consulta proposta (**Anexo II**);
 - A Comissão de Análise entendeu não estarem reunidas as condições estabelecidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (que a prova o Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) para proceder à elaboração do Relatório Final com a proposta de adjudicação, nomeadamente, por violação do disposto no n.º 5 do artigo 49.º, no qual é referido expressamente que *"O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito,*
- III
- A referida Comissão de Análise propõe submeter uma proposta a deliberação de reunião de Câmara Municipal, que autorize promover nova consulta às instituições de crédito, nas exatas condições, termos e elementos que integram e instruem a ***"Proposta para autorização de contração de empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de três milhões de euros***



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

para aplicação em investimentos”, deliberada em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2020, cuidando-se de estipular no ofício convite um prazo mais dilatado para o envio das propostas e alargando-se o leque das instituições a convidar. **(Anexo III).**

Nestes termos, temos a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **autorizar nova consulta ao mercado**, nas exatas condições, termos e elementos que integram e instruem a Proposta deliberada em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2020, mediante o envio do ofício convite dirigido às mesmas instituições financeiras, acrescidas de outras a indicar pelo Executivo Municipal, num prazo igual ou superior a 15 dias.

Município de Felgueiras, 26 de junho de 2020

O Vereador

(A. Fernando Fernandes)

Concordo. À Reunião de Câmara

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Fonseca)

Observações:

- Anexo I – Cópia dos ofícios convite dirigidos às instituições financeiras de crédito
- Anexo II – Propostas de Financiamentos apresentadas pelos dois concorrentes
- Anexo III – Cópia da ata da reunião da Comissão de Análise





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO I

CÓPIA DOS OFÍCIOS CONVITE DIRIGIDOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO



Praca da República - Marquês
4010-119 Felgueiras

T. 255 339 700 F. 255 318 100
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

11



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmos. Srs.

Caixa Geral de Depósitos
Praça da República r/c
4610-116 Felgueiras

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 442	2020-05-08

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

De acordo com a deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020, e no disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, convidamos V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e simulação de financiamento atentas as seguintes condições fundamentais:

1. **Montante:** até 3.000.000,00 € (três milhões de euros);
2. **Finalidade:** Investimentos constantes do anexo I;
3. **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
4. **Prazo de utilização:** O empréstimo tem um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período;
5. **Taxa de juro:** EURIBOR a 6 meses;
6. **Prestação:** Prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo;
7. **Amortização antecipada:** A Câmara Municipal de Felgueiras poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;
8. **Outros elementos a indicar/fornecer:** A proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização e comissão de processamento. Simulação do empréstimo e FIN (Ficha de Informação Normalizada);



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado até ao dia 18 de maio de 2020, podendo ser entregue diretamente no Município de Felgueiras no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no horário compreendido entre as 9h00 – 15h30, ou enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de exclusão.

Nos termos da Lei, o recurso à financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão do Município bem como a visto prévio do Tribunal de Contas.

ANEXO: Ponto n.º 09 da deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Correspondências

Correio Registrado
Talão de Aceitação



RF 5141 4598 4 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de Barras com número de identificação único
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

Caixa Geral de Depósitos

Morada

Praça da República 21C

Código Postal

4164-10 - 4116

Felgueiras

Remetente

Nome

MMA

Morada

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Finanças e Património
PRAÇA DA REPÚBLICA
4610-116 FELGUEIRAS

Código Postal

4164-10 - 4116

☒ Nacional

☐ Internacional

☐ Correio Registrado Simples

☐ Correio Registrado

☐ Pré-Pagos

☐ Livro

☐ Citação Via Postal

☐ Notificação Via Postal

☐ Saco Multipostal

☐

☐ Citação Via Postal 2ª Tentativa

☐ Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Contra Reembolso (COB)

☐ Valor Declarado (VD)

Peso

☐ Entrega ao Próprio

C 4164-10-4116

€ 4164-10-4116

DTS

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

☐ E-mail

Nº de Telemóvel

4164-10-4116

Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional. Para Internet ou pelo telefone é possível saber onde se encontra o seu Correio Registrado em determinado momento.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

ctt.pt

Linha CTT
707 26 26 26

Dias úteis e sábados das 8h às 22h

A preencher pelos CTT

O aceltante

Versão abr 2016 - 200378 - 4600003145 - Abril 2015

213503

Handwritten signature and stamp



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmos. Srs.

**Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras
Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL
Praça da República n.º 288
4610-116 Felgueiras**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 441	2020-05-08

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

De acordo com a deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020, e no disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, convidamos V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e simulação de financiamento atentas as seguintes condições fundamentais:

1. **Montante:** até 3.000.000,00 € (três milhões de euros);
2. **Finalidade:** Investimentos constantes do anexo I;
3. **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
4. **Prazo de utilização:** O empréstimo tem um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período;
5. **Taxa de juro:** EURIBOR a 6 meses;
6. **Prestação:** Prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo;
7. **Amortização antecipada:** A Câmara Municipal de Felgueiras poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;
8. **Outros elementos a indicar/fornecer:** A proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização e comissão de processamento. Simulação do empréstimo e FIN (Ficha de Informação Normalizada);



Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado até ao dia 18 de maio de 2020, podendo ser entregue diretamente no Município de Felgueiras no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no horário compreendido entre as 9h00 – 15h30, ou enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de exclusão.

Nos termos da Lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão do Município bem como a visto prévio do Tribunal de Contas.

ANEXO: Ponto n.º 09 da deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margáride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Correspondências
Correio Registrado
Talão de Aceitação



RF 5141 4596 7 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de Barras com número de identificação único
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

Caixa crédito Agrícola, Mútuo Terras Sotãs, Av. Costa e
Tomega, CRL

Morada

Praca da República n.º 288

Código Postal

46110-116 FELGUEIRAS

Remetente

Nome

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Finanças e Património

Morada

PRACA DA REPUBLICA
4610-116 FELGUEIRAS

Código Postal

☒ Nacional ☐ Internacional ☐ Correio Registrado Simples ☐ Correio Registrado

☐ Pré-Pagos ☐ Livro ☐ Citação Via Postal ☐ Notificação Via Postal
☐ Saco Multipostal ☐ Citação Via Postal 2ª Tentativa ☐ Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR) ☐ Contra Reembolso (COB) ☐ Valor Declarado (VD) ☐ Peso
☐ Entrega ao Próprio ☐ Entrega ao Domicílio Saco ☐ DTS

Aviso Eletrónico

☐ SMS ☐ E-mail
N.º de Telemóvel Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional. Para informações consulte o telefone 112 ou o site www.ctt.pt onde se encontra o seu Correio Registrado em determinado momento.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

ctt.pt

Linhas CTT

707 26 26 26

Diária 0,15€ e Sábado 0,20€ (Sáb. 22h)

A preencher pelos CTT

O aceptor

Versão abr. 2016 - 200328 - 4600003145 - Abr. 2019

213503



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmos. Srs.

Banco Santander Totta
Av. Dr. Leonardo Coimbra – Edif.
Palmeira
4610-105 Felgueiras

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 440	2020-05-08

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

De acordo com a deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020, e no disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, convidamos V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e simulação de financiamento atentas as seguintes condições fundamentais:

1. **Montante:** até 3.000.000,00 € (três milhões de euros);
2. **Finalidade:** Investimentos constantes do anexo I;
3. **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
4. **Prazo de utilização:** O empréstimo tem um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período;
5. **Taxa de juro:** EURIBOR a 6 meses;
6. **Prestação:** Prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo;
7. **Amortização antecipada:** A Câmara Municipal de Felgueiras poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;
8. **Outros elementos a indicar/fornecer:** A proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização e comissão de processamento. Simulação do empréstimo e FIN (Ficha de Informação Normalizada);



Praça da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado até ao dia 18 de maio de 2020, podendo ser entregue diretamente no Município de Felgueiras no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no horário compreendido entre as 9h00 – 15h30, ou enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de exclusão.

Nos termos da Lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão do Município bem como a visto prévio do Tribunal de Contas.

ANEXO: Ponto n.º 09 da deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margarido
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Correspondências
Correio Registrado
Talão de Acentação



RF 5141 4594 0 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de Barras com número de identificação único
- Controle Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

BARTOLO SANTANDER TOTTA

Morada

AV. DR. LEONARDO CAIXOTA - EDA. PRIMEIRA

Código Postal

46100-105 FLG

Remetente

Nome

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Finanças e Patrimônio

Morada

PRAÇA DA REPÚBLICA
4610-116 FELGUEIRAS

Código Postal

46100-116

☒ Nacional

☐ Internacional

☐ Correio Registrado Simples

☐ Correio Registrado

☐ Pré-Pagos

☐ Livro

☐ Citação Via Postal

☐ Notificação Via Postal

☐ Saco Multipostal

☐

☐ Citação Via Postal 2ª Tentativa

☐ Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Contra Reembolso (COB)

☐ Valor Declarado (VD)

Peso

☐ Entrega ao Próprio

C 46100-116

C 46100-116

DTS

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrônico

☐ SMS

☐ E-mail

Nº de Telemóvel

46100-116

Endereço Eletrônico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 (um) ano para o serviço nacional e de 6 (seis) meses para o serviço internacional. Para internet de pelo telefone é possível saber onde se encontra o seu Correio Registrado em determinado momento. Este talão não serve de recibo de pagamento.

Diário Oficial da União de 22/05/2019

A preencher pelos CTT

O acentante

Versão de 2016 - 200328 - 460000345 - Abril 2019

20593



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmos. Srs.

**Caixa Económica Montepio Geral
Rua Agostinho Ribeiro – Edif. Santa
Ovaia
4610-102 Felgueiras**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 439	2020-05-08

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

De acordo com a deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020, e no disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, convidamos V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e simulação de financiamento atentas as seguintes condições fundamentais:

1. **Montante:** até 3.000.000,00 € (três milhões de euros);
2. **Finalidade:** Investimentos constantes do anexo I;
3. **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
4. **Prazo de utilização:** O empréstimo tem um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período;
5. **Taxa de juro:** EURIBOR a 6 meses;
6. **Prestação:** Prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo;
7. **Amortização antecipada:** A Câmara Municipal de Felgueiras poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;
8. **Outros elementos a indicar/fornecer:** A proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização e comissão de processamento. Simulação do empréstimo e FIN (Ficha de Informação Normalizada);



Praça da República - Margaride
4610-115 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado até ao dia 18 de maio de 2020, podendo ser entregue diretamente no Município de Felgueiras no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no horário compreendido entre as 9h00 – 15h30, ou enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de exclusão.

Nos termos da Lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão do Município bem como a visto prévio do Tribunal de Contas.

ANEXO: Ponto n.º 09 da deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Correspondências
Correio Registrado
Talão de Aceitação



RF 5141 4597 5 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de Barras com número de identificação único
- Controle individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

CAIXA ECONOMICA MONTESIO GERAL

Morada

RUA AGOSTINHO RIBEIRO - EDIF. SANTA OVAIA

Código Postal

46110-110 FELGUEIRAS

Remetente

Nome

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Finanças e Patrimônio

Morada

PRAÇA DA REPÚBLICA
4610-116 FELGUEIRAS

Código Postal

☒ Nacional

☐ Internacional

☐ Correio Registrado Simples

☐ Correio Registrado

☐ Pré-Pagos

☐ Livro

☐ Citação Via Postal

☐ Notificação Via Postal

☐ Saco Multipostal

☐

☐ Citação Via Postal 2ª Tentativa

☐ Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Contra-Reembolso (CER)

☐ Valor Declarado (VD)

Peso

☐ Entrega ao Próprio

C [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

C [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

DTS

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrônico

☐ SMS

Nº de Telemóvel

[] [] [] [] [] [] [] [] [] []

☐ E-mail

Endereço Eletrônico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional. Pela internet ou pelo telefone é possível saber onde se encontra o seu Correio Registrado em determinado momento.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

ctt.pt

Linha CTT
707 26 26 26

Das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira

A preencher pelos CTT

O aceitante

Versão abr 2016 - 200326 - 4600003145 - Abril 2019

213503



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmos. Srs.

Novo Banco
Lg. Manuel Baltazar, S/N
4610-113 Felgueiras

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Ofício nº 438

2020-05-08

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

De acordo com a deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020, e no disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, convidamos V. Exa. a apresentar a vossa melhor proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e simulação de financiamento atentas as seguintes condições fundamentais:

1. **Montante:** até 3.000.000,00 € (três milhões de euros);
2. **Finalidade:** Investimentos constantes do anexo I;
3. **Prazo do empréstimo:** 15 anos;
4. **Prazo de utilização:** O empréstimo tem um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período;
5. **Taxa de juro:** EURIBOR a 6 meses;
6. **Prestação:** Prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo;
7. **Amortização antecipada:** A Câmara Municipal de Felgueiras poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar as condições para o efeito;
8. **Outros elementos a indicar/fornecer:** A proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização e comissão de processamento. Simulação do empréstimo e FIN (Ficha de Informação Normalizada);



Prço da República - Margarido
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

9. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado até ao dia 18 de maio de 2020, podendo ser entregue diretamente no Município de Felgueiras no Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no horário compreendido entre as 9h00 – 15h30, ou enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de exclusão.

Nos termos da Lei, o recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, assim como os respetivos contratos de empréstimo, estão sujeitos à aprovação dos órgãos de decisão do Município bem como a visto prévio do Tribunal de Contas.

ANEXO: Ponto n.º 09 da deliberação de Câmara datada de 17 de abril de 2020.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)



Praça da República – Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 270
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Correspondências
Correio Registrado
Talão de Aceitação



RF 5141 4595 3 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de Barras com número de identificação único
- Controle Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

Novo Banco

Morada

Lg. Manuel Baltazar, SIN

Código Postal

41640-113 Felgueiras

Remetente

Nome

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Morada

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças e Património

PRAÇA DA REPÚBLICA

4610-116 FELGUEIRAS

Código Postal

41640-113

☒ Nacional

☐ Internacional

☐ Correio Registrado Simples

☐ Correio Registrado

☐ Pré-Pagos

☐ Livro

☐ Citação Via Postal

☐ Notificação Via Postal

☐ Saco Multipostal

☐

☐ Citação Via Postal 2ª Tentativa

☐ Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais

☒ Aviso de Receção (AR)

☐ Contra Reembolso (COB)

☐ Valor Declarado (VD)

Peso

☐ Entrega ao Próprio

€ [] [] [] [] [] []

€ [] [] [] [] [] []

DTS

☐ Entrega ao Domicílio Saco

Aviso Eletrónico

☐ SMS

☐ E-mail

Nº de Telemóvel

[] [] [] [] [] [] [] []

Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional. Para informações pelo telefone é possível saber onde se encontra o seu Correio Registrado em determinado município.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

ctt.pt

Linha CTT
707 26 26 26

Dias úteis e horários das 8h às 12h

A preencher pelos CTT

O aceptor

Versão abr. 2016 - 200328 4600003145 - Abril 2019

219503



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DA FOZ

ANEXO II

PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO APRESENTADAS PELOS DOIS CONCORRENTES








Município de Felgueiras
Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Sr. Dr. Nuno Fonseca
Praça da República - Margaride
4610 - 116 Felgueiras

S/REFERÊNCIA
OFÍCIO Nº 440

N/ REFERÊNCIA

DATA
2020/05/18

ASSUNTO: Empréstimo a Médio/Longo Prazo para o financiamento de investimentos, até ao montante de € 3 000 000,00

Exmo. Senhor Dr. Nuno Fonseca,

Acusamos receção da Vossa carta em assunto que nos mereceu a nossa melhor atenção

Em resposta à Vossa consulta, informamos que o Banco Santander Totta, S.A. aprovou a seguinte proposta de financiamento ao Município de Felgueiras, nas seguintes condições

- | | |
|---|--|
| 1. MUTUÁRIO: | Município de Felgueiras; |
| 2. FINALIDADE: | Investimentos constantes do anexo I; |
| 3. MODALIDADE: | Mútuo MLP. |
| 4. MONTANTE: | Até ao limite máximo de 3 000.000.00 Euros (três milhões de euros); |
| 5. PRAZO DO EMPRÉSTIMO: | 15 anos; |
| 6. TAXA DE JURO: | Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um <i>spread</i> de 3,80 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante. Em nenhuma circunstância pode o valor dos juros remuneratórios ser inferior ao valor do <i>spread</i> indicado no parágrafo anterior |
| 7. COBRANÇA DE JUROS: | Trimestral e Postecipada |
| 8. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: | Não aplicável; |
| 9. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E CARÊNCIA DE CAPITAL: | Até 2 anos, após o Visto Prévio do Tribunal de Contas; |
| 10. UTILIZAÇÃO DE FUNDOS: | Livre, em função das necessidades do Município; |
| 11. REEMBOLSO | Em prestações trimestrais e sucessivas, constantes de capital e juros vencendo-se a primeira no termino do período de carência; |
| 12. REEMBOLSO ANTECIPADO: | Permitido, sem qualquer penalização; |



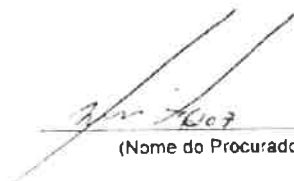
13. COMISSÕES E CUSTOS: Isento de comissões;
14. GARANTIAS: As que decorrem da própria Lei.
15. CONDIÇÕES GERAIS: A presente proposta está sujeita à condição da *contratação* da operação de crédito em termos mutuamente aceites pelo Mutuário e Mutuante, designadamente pela celebração de um Contrato de Mútuo, em uso no banco o qual incorpora cláusulas *standard* neste tipo de operações, e de que a entidade pode dispor desde já se o solicitar
16. PRAZO DE VALIDADE: A presente proposta é válida até ao 60º dia após a data acima indicada, pelo que caducará se até essa data o Município de Felgueiras não comunicar a respetiva aceitação.
17. CONDIÇÃO DE REVISÃO: Se a operação não for efetiva e definitivamente contratada no prazo de 120 dias a contar da presente data, o Banco fica automaticamente investido no direito de rever as condições descritas em 6. *Taxa de Juro*, refletindo eventuais alterações que ocorrerem nos custos de financiamento no mercado de capitais até essa data.

Ficamos na expectativa que as condições apresentadas sejam do Vosso agrado e permitam o incremento do relacionamento comercial entre as Instituições que representamos.

Sem outro assunto de momento, e colocando-nos desde já à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, apresentando os melhores cumprimentos

Atentamente,
Banco Santander Totta SA


(Nome do Procurador BST)


(Nome do Procurador BST)




DF

MUNICÍPIO de FELGUEIRAS
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Sr. Dr. Nuno Fonseca
Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

18/05/2020

V/ Refª: Ofício nº 438 de 08/05/2020

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos

Exmo. Senhor,

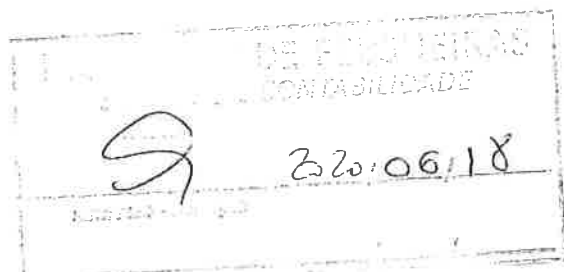
Damos em nosso poder o vosso ofício acima referenciado, o qual muito agradecemos.

Em resposta temos o grato prazer de informar que o Novo Banco se encontra recetivo a conceder a esse Município empréstimo, nas condições constantes da ficha técnica em anexo.

Com os nossos cumprimentos,



Novo Banco
Felgueiras
21241 / 2026



11/2

FICHA TÉCNICA
Empréstimo de Médio e Longo Prazo
MUNICÍPIO de FELGUEIRAS

Montante solicitado	Até EUR 3.000.000,00€
Modalidade	Abertura de Crédito em Empréstimo de Médio e Longo prazo
Finalidade	Investimentos Constantes no Anexo I.
Prazo Global	15 anos
Utilização/Diferimento	Até 24 meses
Juros	Postecipados de capital constante a pagar trimestralmente
Taxa de juro anual nominal	Taxa de juro variável, indexada à <i>Euribor</i> a 6 meses acrescida de um <i>spread</i> de 1,5%. Nota: caso a <i>Euribor</i> seja negativa será aplicado indexante de valor zero.
Revisão da taxa de juro	Semestral
Reembolso	Prestações constantes de capital, iguais e sucessivas, a pagar trimestralmente, vencendo-se a primeira até 3 meses após utilização
Reembolso antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado, total ou parcial, sem penalização, mediante pré-aviso de 30 dias
Comissões e encargos	Isenção de comissões de montagem e de gestão
Validade da proposta	90 dias seguidos de calendário a contar de 18 de maio de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO III

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE



Assinado de
Comunicação
#26 06 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Comunicação
a Felgueiras
à Comissão de Análise
do Grupo SA P&M

Ata de abertura e análise de propostas para a contratação de empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de três milhões de euros para aplicação em investimentos

— No dia dezanove de junho de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça da República, nesta cidade de Felgueiras, reuniu a Comissão de Análise designada pelo despacho n.º 018/2020 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 junho de 2020, a fim de proceder ao ato de abertura e análise de propostas apresentadas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de três milhões de euros para aplicação em investimentos, constituída pelos seguintes elementos: —

— Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, Diretor do Departamento de Administração, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise; —

— Paula Alexandra Soares Bessa Esteves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, na qualidade de vogal; —

— Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe de Divisão Jurídica, na qualidade de vogal. —

— Na sequência dos ofícios convite dirigidos às instituições financeiras convidadas, e dentro do prazo estipulado para o efeito, foram rececionadas propostas as seguintes instituições financeiras:

— Banco Santander Totta, S.A. —

— Novo Banco —

— Procedeu-se de seguida à visualização dos documentos disponibilizados à Comissão de Análise, pelo registo/data ordem de entrada nos serviços municipais. Analisadas as propostas, constata-se que os concorrentes se propõem realizar a operação financeira em causa, nos termos do convite endereçado, nas seguintes condições de "Taxa de Juro": —

— Banco Santander Totta, S.A. — "Taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread e 3,80 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante. Em nenhuma circunstância pode o valor dos juros remuneratórios ser inferior ao valor do spread indicado." —

— Novo Banco — "Taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,5%. Nota: caso a Euribor seja negativa será aplicado indexante de valor zero." —

— Tendo sido apresentadas apenas duas propostas pelas instituições financeiras supra identificadas, dentro do prazo da consulta, a Comissão de Análise entendeu não estarem reunidas as condições estabelecidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (que a prova o Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), para proceder à elaboração do Relatório Final com a proposta de adjudicação, nomeadamente, por violação do disposto no



Praça da República - Marganda
4510-310 Felgueiras

T: 255 318 000 F: 255 308 070
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

n.º 5 do artigo 49.º, no qual é referido expressamente que “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito,” -----

— A Comissão de Análise considerou, ainda, de propor submeter uma proposta a deliberação de reunião de Câmara Municipal, que autorize promover nova consulta às instituições financeiras, nas exatas condições, termos e elementos que integram e instruem a “**Proposta para autorização de contração de empréstimo de médio e longo prazos até ao montante de três milhões de euros para aplicação em investimentos**”, deliberada em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2020, cuidando-se de estipular no ofício convite um prazo mais dilatado para o envio das propostas e alargando-se o leque das instituições autorizadas por lei a conceder crédito a convidar, relativamente às Instituições indicadas na proposta inicial. -----

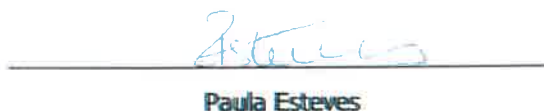
— Pelas, dezassete horas trinta minutos e porque nada mais havia a tratar, a Comissão de Análise deu por findo o ato de abertura de propostas. -----

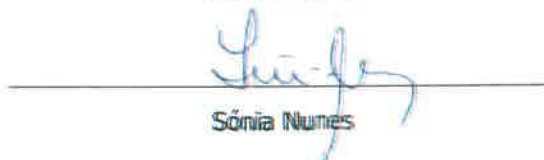
— Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser subscrita por todos os elementos da Comissão de Análise. -----

O Presidente da Comissão de Análise


Ricardo Araújo

Os Vogais


Paula Esteves


Sónia Nunes



Município de Felgueiras - Município
4910-116 Felgueiras

T 255 218 000 F 255 316 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

